

DECRETO N.º. 5264/2024, de 05 de Novembro de 2024

**Regulamenta Escala de Plantões aos
Motoristas da Secretaria Municipal de
Saúde, e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 120/2024, de 05/04/2024, Art. 51º, e conforme Comunicação Interna de 30/10/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, do mês de Novembro de 2024, conforme escala de plantão em anexo, encaminhada pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 04 de novembro de 2024

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração

ESCALA DE PLANTÃO DOS MOTORISTAS

NOVEMBRO/2024

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
					1 WOLMIR	2 WOLMIR
3 WOLMIR	4 OSMAR	5 LUIZ	6 WOLMIR	7 ARMANDO	8 DILVANE	9 DILVANE
10 DILVANE	11 OSMAR	12 ARMANDO	13 DILVANE	14 WOLMIR	15 OSMAR	16 OSMAR
17 OSMAR	18 ARMANDO	19 DILVANE	20 WOLMIR	21 OSMAR	22 LUIZ	23 LUIZ
24 LUIZ	25 DILVANE	26 WOLMIR	27 OSMAR	28 LUIZ	29 ARMANDO	30 ARMANDO

DURANTE A SEMANA PLANTÃO NOTURNO 17h00min às 07h00min

FINAL DE SEMANA PLANTÃO 24 horas

FERIADO: 01/11: LUIZ

15/11: DILVANE

20/11: ARMANDO

Marta Rosa